PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0022/2024 - DISPÕE SOBRE À EXONERAÇÃO A PEDIDO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso I;

CONSIDERANDO, por conseguinte, o requerimento de exoneração formulado pelo servidor, em razão de acúmulo de três cargos públicos, o que não é permitido de acordo com o artigo 37 da CF, complementada pela EC 19/1998 e orientação do Parecer Jurídico 002/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, a servidora pública, ADELE CAROLINE MAIA DE SANTANA, mat. 0926-1, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I - B, lotada na Secretaria de Educação, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 16 de fevereiro de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240206050045**
Título	PORTARIA N° 0022/2024 - DISPÕE SOBRE À EXONERAÇÃO A PEDIDO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	06/02/2024 17:03
Data/hora autorização	06/02/2024 17:03
Data de circulação	07/02/2024
Diário Oficial	Edição nº 01853, data 07/02/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 07/02/2024 — Edição 01853. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240206050045&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/09/2026 11:02

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240206050045**, intitulada **PORTARIA N° 0022/2024 - DISPÕE SOBRE À EXONERAÇÃO A PEDIDO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 06/02/2024 17:03 | **Autorização:** 06/02/2024 17:03 | **Circulação:** 07/02/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01853, 07/02/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria exonera, a pedido, a servidora pública ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I - B, lotada na Secretaria de Educação, em razão de requerimento de exoneração motivado pelo acúmulo de três cargos públicos, vedado pelo artigo 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 19/1998, e conforme orientação do Parecer Jurídico 002/2024, observado o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data de 16 de fevereiro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240206050045&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/09/2026 11:02